



ASSUNTO:
GRAVAME DE RESERVA DE ESCOLA E INCLUSÃO DE ARRUAMENTO -
L.C. 140/86

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o gravame por tratar-se de imóvel onde atualmente situa-se a Escola de 1º Grau Incompleto La Salle e área contígua para ampliação da mesma.

A necessidade de ampliação da referida escola justifica-se face a densidade populacional significativa oriunda das Vilas Esmeralda e Triângulo - Lomba do Pinheiro.

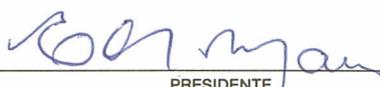
Esta proposta originou-se no expediente nº 01.015936.92.9.

Simultaneamente estamos encaminhando regularização pela L.C. 140/86, artigo 2º - arruamento, da Ruas A e B, da Vila Triângulo, respectivamente Rua Manoel Milton Camargo e Rua Mário Tavares de Souza a qual dá frente oficial a referida área de escola.

As ruas possuem boas condições de infraestrutura, propiciando a regularização pela L.C. 140/86.

Simultaneamente incluímos ambas no traçado do PDDU, com gabarito previsto de 14,00 metros.

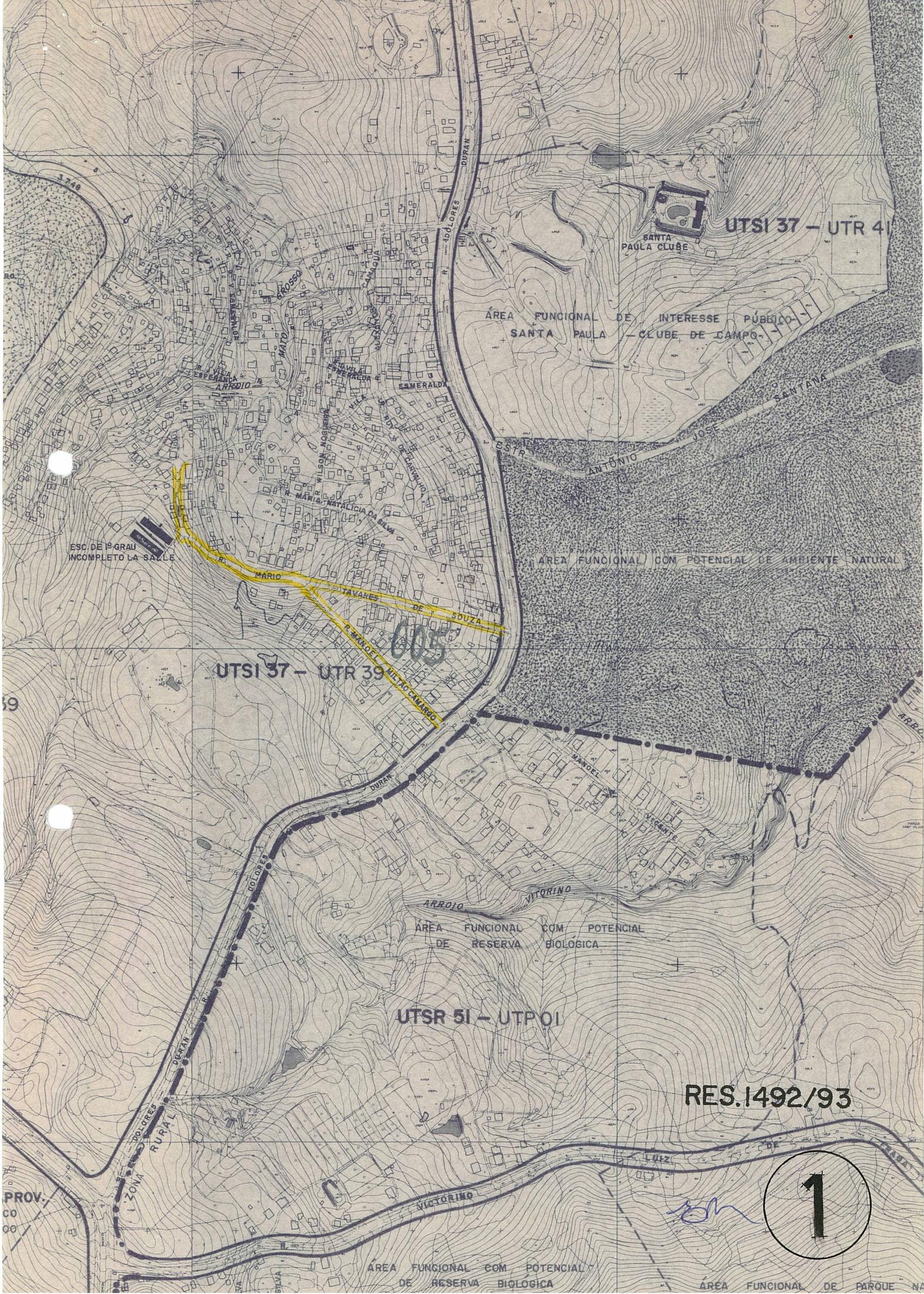
A proposta de regularização originou-se no expediente nº 02.266413.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 37 - UTR 41

SANTA PAULA CLUBE

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO
SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

ESC. DE 1º GRAU INCOMPLETO LA SALLE

UTSI 37 - UTR 39

005

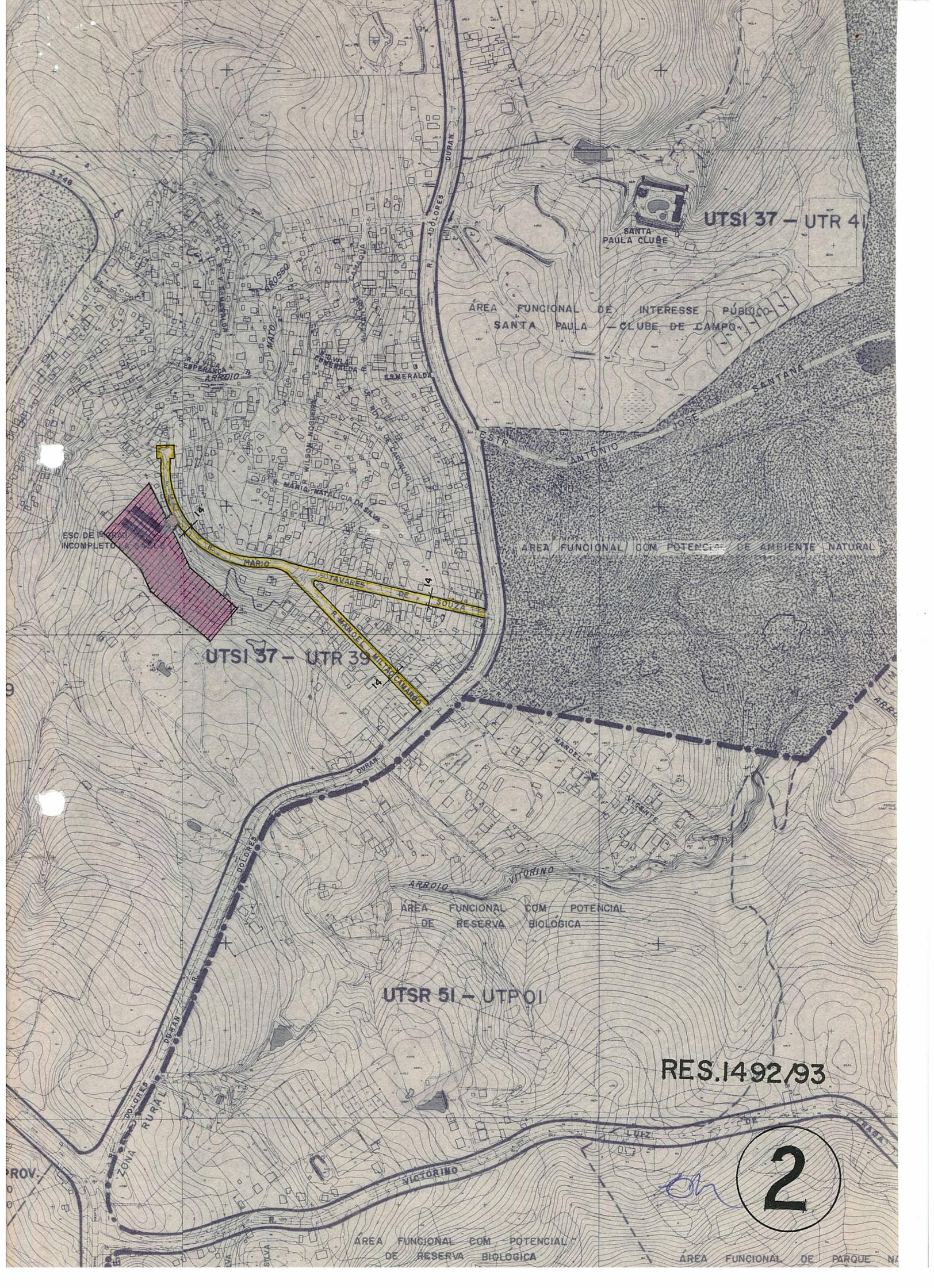
UTSR 51 - UTP 01

RES. 1492/93

1

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE NATURAL



UTSI 37 - UTR 41

SANTA PAULA CLUBE

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO
SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

UTSI 37 - UTR 39

UTSR 51 - UTP 01

RES.1492/93

2

ESC. DE ENSINO INCOMPLETO

PROV.

ZONA RURAL

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE NATURAL